



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Ministério Público Ordena Detenção de Dois Arguidos Indiciados da Prática do Crime de Tráfico de Drogas de Alto Risco

Em decorrência da vinculação aos princípios da transparência e da publicidade, visando assegurar a prestação de esclarecimentos públicos e o dever de informação, a Procuradoria-Geral da República, torna público o seguinte:

- I. No âmbito da investigação de um (01) auto de instrução, registado na Procuradoria da República da Comarca dos Mosteiros, o Ministério Público promoveu um Mandado de Busca e Apreensão à dois (02) indivíduos, sendo um do sexo masculino e outro do sexo feminino, todos com 31 anos.
- II. Em causa estão factos suscetíveis de integrarem o **crime de tráfico de droga de alto risco**, tendo sido encontrado na sua posse (residência) 908 gramas de produtos estupefacientes (padjinha).
- III. Detidos em flagrante delito e submetidos ao primeiro interrogatório judicial, em conformidade com o requerimento do Ministério Público, foi aplicado aos arguidos a medida de coação prisão preventiva.
- IV. O referido processo, que continua em investigação, encontra-se em segredo de justiça.

Praia, 11 de abril de 2022

A Procuradoria-Geral da República